

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 05.197.443/0001-38

NIRE 233.000.392.71

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 22 de abril de 2019, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, nº 406, Centro, CEP 60140-060, a fim de deliberar sobre a ordem do dia abaixo indicada:

- (i) apreciar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes;
- (ii) aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, nos termos da Proposta da Administração;
- (iii) fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019, nos termos da Proposta da Administração; e
- (iv) eleger, nos termos do art. 20 do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Roberto Antônio Mendes para o Conselho de Administração da Companhia, na qualidade de membro independente, o qual ocupa tal vaga como substituto interino diante da vacância ocasionada pela renúncia da Sra. Ana Christina Fontoura Koren de Lima, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de fevereiro de 2019.

Informações Gerais

Os acionistas deverão apresentar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas contadas da realização da Assembleia Geral Ordinária:

Qualquer acionista (pessoa física ou jurídica): (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, contendo informações sobre titularidade e quantidade de ações da Companhia; e, caso o acionista se faça representar por procurador, (ii) o instrumento de mandato, na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, não sendo necessário o reconhecimento de firma em procurações, bem como a notariação e consularização ou apostilamento no caso de procurações outorgadas no exterior. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral Ordinária munido de documentos que comprovem sua identidade.

Acionista pessoa jurídica: apresentar, adicionalmente, (i) estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado no órgão competente; (ii) documento que comprove os poderes de representação; e (iii) em caso de fundo de investimento, o regulamento e os documentos referidos acima em relação ao administrador.

Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia (Itaú Custódia) ou diretamente à Companhia, conforme modelo disponibilizado pela Companhia.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<http://ri.hapvida.com.br>), no site da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.bmfbovespa.com.br>), os documentos relacionados a este edital, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481/2009.

Fortaleza, 22 de março de 2019.

Candido Pinheiro Koren de Lima
Presidente do Conselho de Administração